

Noruega vence Costa do Marfim e será adversária do Brasil nas oitavas

Consultoria e Assessoria Sindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Terapia Individual ou Casais

Fone (WhatsApp): 62 982539699

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen



SAÚDE

Canetas emagrecedoras são associadas a menor risco de câncer colorretal em estudo com mais de 1 milhão de pacientes



SAÚDE

Hábitos comuns na Copa podem aumentar risco de infarto, diz médico



O próximo adversário da Seleção Brasileira na Copa do Mundo será a Noruega. O time europeu venceu a Costa do Marfim nesta terça-feira (30), por 2 a 1, com gol decisivo do artilheiro Erling Braut Haaland. Apesar da derrota, foi a primeira vez que os Elefantes, apelido da seleção marfinense, avançaram para uma fase de mata-mata em um mundial. A partida foi disputada em Dallas, nos Estados Unidos. O jogo entre a Costa do Marfim e a Noruega teve os dois países disputando cada lance, com a posse de bola equilibrada entre os times nos dois tempos. A Noruega conseguiu encontrar mais espaços para atacar e, assim, conseguiu fazer os dois gols da vitória, um em cada tempo.



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Classificados e Negócios:
(62) 9 9926-2668
contatojornalmaisbrasil@gmail.com

'00'03- 22:39:43 2026.03.02

JORNAL MAIS BRASIL
LTDA-49318651000113
Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



Associação Assistencial dos Servidores do Ministério Público de Goiás

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026
ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS
SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DE GOIÁS – ASSESIND-MPGO**

A Comissão Organizadora Provisória da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS – ASSESIND-MPGO, no uso de suas atribuições e em conformidade com os artigos 53 a 61 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), **CONVOCA** todos os servidores do Ministério Público do Estado de Goiás interessados na constituição da entidade para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS – ASSESIND-MPGO**, a realizar-se no dia 8 de agosto de 2026, na sede do **SINDSEMPGO**, localizada na 9ª Avenida nº 400, Salas 01, 02 e 03, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.605-010, às 10h00, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos interessados, e às 10h15, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

ORDEM DO DIA
1. Fundação da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS – ASSESIND-MPGO;

2. Discussão, deliberação e aprovação do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE GOIÁS – ASSESIND-MPGO;

3. Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o primeiro mandato da entidade;

4. Deliberação acerca da fixação da sede social da entidade, estabelecida provisoriamente na 9ª Avenida nº 400, Salas 01, 02 e 03, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, mediante autorização do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Goiás – SINDSEMP-GO;

5. Autorização ao Presidente eleito para praticar todos os atos necessários à formalização da entidade, inclusive promover o registro da Ata de Fundação, do Estatuto Social e demais documentos constitutivos perante o Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas competente, Receita Federal do Brasil, órgãos públicos, instituições financeiras e demais entidades necessárias ao regular funcionamento da associação. Poderão participar da Assembleia todos os interessados que comparecerem ao local da reunião e assinarem a respectiva Lista de Presença.

Será igualmente permitida a participação por representação, mediante procuração particular com poderes específicos para representar o outorgante na Assembleia Geral de Fundação, discutir, votar, aprovar o Estatuto Social, eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como assinar a Lista de Presença, a Ata de Fundação e demais documentos necessários à constituição da entidade. A procuração deverá ser apresentada à mesa diretora da Assembleia antes do início dos trabalhos, ficando arquivada juntamente com os documentos constitutivos da associação. Os participantes da Assembleia, presentes pessoalmente ou representados por procurador regularmente constituído, serão considerados fundadores da entidade após a aprovação de sua constituição e assinatura da Ata de Fundação ou por intermédio de seu representante legalmente constituído. O presente Edital é publicado e divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização da Assembleia, mediante publicação em jornal de circulação estadual, afixação em locais de acesso dos interessados, tais como a sede do sindicato e divulgação no site do Sindsemp-GO, preferencialmente na aba espaço do filiado, em observância aos princípios da publicidade, transparência e ampla participação.

Goiânia-GO, 30 de junho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA PROVISÓRIA

gov.br Documento assinado digitalmente
ADEILSON DOMINGOS CAVALCANTE
Data: 30/06/2026 12:42:24-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

ADEILSON DOMINGOS CAVALCANTE
Coordenador da Comissão Organizadora

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITRANSPORTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores da empresa **VIAÇÃO RAISSA LTDA**, CNPJ n. 00.634.901/0002-16, abrangidos por esse sindicato laboral, com abrangência territorial em Goiás, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma virtual, em caráter excepcional, mediante a plataforma TEAMS pelo link: <https://teams.live.com/join/934775600302?p=cqFTbyglAS8Qlv9vD3>, no dia **03/07/2026**, às **08:00 horas em primeira convocação**, não havendo quórum legal, às **08:30 horas em segunda convocação**, com qualquer número de participantes, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Discutir e deliberar sobre as reivindicações a serem apresentadas na negociação do Acordo Coletivo de Trabalho para vigência de 01/07/2026 a 30/06/2028; b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho, em caso de insucesso nas negociações; c) Apreciar e deliberar sobre aprovação de indicativo de greve e de greve; d) Demais deliberações.

Goiânia, 30 de junho de 2026.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O PRESIDENTE DO SINDIENERGIAS - SINDICATO DA
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO
E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ sob o nº 09.118.273/0001-00, no uso de sua competência estatutária (inciso IV, §1º, art. 39), convoca as associadas e filiais para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **03 de julho de 2026**, às **08:30 horas em primeira convocação**, com a presença da maioria absoluta das associadas, e às **09:00 horas em segunda convocação**, com qualquer número de associadas presentes, no **Edifício Pedro Alves de Oliveira, auditório 2 do 1º andar, Rua 200, nº.1.121, Setor Leste Vila Nova, CEP: 74.645-230, Goiânia – GO**, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Atualizar a categoria sobre o andamento das negociações coletivas 2026;

2 - Apreciação, discussão e deliberação da pauta de reivindicação 2026 encaminhada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Construção e Manutenção de Rede e Distribuição de Energia Elétrica no Estado de Goiás – SINDTELGO;

3 – Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Goiânia, 29 de junho de 2026.

Célio Eustáquio de Moura
Presidente do **SINDIENERGIAS**

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REALIZAÇÃO DE LEILÕES EXTRAJUDICIAIS

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA LTDA, que adota o nome fantasia SICOOB SECOVICRED, inscrita no CNPJ nº 07.599.206/0001-29, com sede na Avenida D, nº 314, Quadra E-10, Lote 51, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.140-160, em razão do inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 253953 emitida em 27/05/2022 e seu Termo Aditivo (Nº Controle SISBR 336919) emitido em 19/03/2024, e tendo em vista o procedimento de execução da alienação fiduciária em garantia, bem como a consolidação da propriedade do imóvel em seu nome, como credor fiduciário, em cumprimento ao disposto no artigo 27, § 2º-A, da Lei Federal nº 9.514/1997, **NOTIFICA ADAIR FERREIRA DOS SANTOS** (CPF: ***.048.151-**) que no dia 23/07/2026, às 09:00 horas, será realizado pela empresa LEILO, situada na Av. Bela Vista, nº 1.800, Setor Chácara Bela Vista, Aparecida de Goiânia-GO, por meio de pregão eletrônico com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, conforme estabelecido em edital, pelo lance mínimo de R\$ 1.100.000,00, o 1º LEILÃO para alienação do seguinte imóvel: Matrícula do Imóvel: 6.757 do Cartório de Registro de Imóveis de Bela Vista de Goiás-GO: Fazenda Boa Vista, neste município, o quinhão sob o número quatro (04), em uma só gleba de terras, com a área total e compensada de 14ha 52a 00ca ou três (03) alqueires de terras de campo. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** "INICIA-SE em um marco cravado na margem esquerda do Córrego Vai e Vem, junto ao aterro de uma represa, na divisa da gleba número três (03) do condômino José Jeova Ribeiro e com Anderson Bezerra, daí, segue-se confrontando com o último, pelo Córrego acima até um marco cravado em sua cabeceira, junto a uma cerca de arame; daí, segue-se pela referida cerca, ainda na mesma confrontação, sob o seguinte rumo magnético e distância: 17°56'11" SE - 119,35m, até um marco cravado junto a uma cerca de arame e um corredor, na divisa das terras de Maria Emília; daí, voltando a esquerda, segue-se confrontando com a mesma, por cerca de arame, junto ao corredor, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 66°25'37" NE - 375,20m, 77°00'34" NE - 100,25m, até um marco cravado junto a mesma cerca de arame e corredor, na divisa da gleba número três (03), do condômino José Jeova Ribeiro; daí, voltando a esquerda, segue-se confrontando com o mesmo por linha divisória, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: 44°52'06" NW - 392,68m, 63°41'06" SW - 418,00m, até o marco onde teve início". Caso não haja arrematação no 1º LEILÃO, também conforme previsto no edital, ocorrerá no dia 24/07/2026, às 09:00 horas, também através de pregão eletrônico a ser realizado pela empresa LEILO, com acesso pelo endereço www.leilo.com.br, o 2º LEILÃO para alienação do referido imóvel, pelo lance mínimo de R\$ 613.703,86. O cadastramento e participação nos leilões se dará exclusivamente pela internet no endereço www.leilo.com.br, e todas as informações, inclusive forma de pagamento e comissão inerente aos leilões, poderão ser obtidas através do mencionado sítio eletrônico ou pelos telefones da LEILO: (62) 3249-9800 / (62) 99604-0969.

Goiânia-GO, 01 de julho de 2026.

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Metropolitana de Goiânia LTDA. SICOOB SECOVICRED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITRANSPORTE, via de seu Presidente, em conformidade com a CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - REPRESENTANTE SINDICAL, da convenção coletiva de NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SRT00166/2026, DATA DE REGISTRO NO MTE: 26/05/2026, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR027780/2026, NÚMERO DO PROCESSO: 10162.202765/2026-21, DATA DO PROTOCOLO: 19/05/2026, convoca todos os trabalhadores filiados do transporte de carga e logística do estado de Goiás, que pertençam a empresa que possua mais de 20 empregados, para elegerem o representante sindical na condição de licença para exercício de mandato de representante sindical, com ônus salarial, fundiário e previdenciário, para à empresa:

- a) prazo para registro de interessados filiados, do dia 29/06/2026 à 03/07/2026, na Secretaria do Sindicato sito na Av. C-206, 36 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-060;
- b) prazo para impugnação 06/07/2026 à 10/07/2026, na Secretaria do Sindicato sito na Av. C-206, 36 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-060;
- c) dia da eleição: 17.07.2026 das 09h00m às 17h00m, na Secretaria do Sindicato sito na Av. C-206, 36 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-060.

Goiânia, 19 de junho de 2026.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente

SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ nº 07.397.936.0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o artigo 12, §1º, alíneas "d" e "h", e §§ 2º e 3º, do Estatuto Social vigente, CONVOCA os filiados quites com suas obrigações sociais e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada no dia 03 de julho de 2026, às 10h00, em primeira convocação e, não havendo quórum, às 10h30, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1. Prestação de contas referente ao primeiro semestre do exercício de 2026;
- 2. Assuntos símiles e conexos de interesse da categoria.

Goiânia-GO, 20 de junho de 2026.

ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159

Assinado de forma digital por
ADRIANO SOUSA
COSTA:89101910159
Dados: 2026.06.10 09:43:33 -03'00'

Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Goiás

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO, E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS – SEACONS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEACONS, amparado pelo artigo 612, da CLT, convoca todos os trabalhadores associados e representados pertencentes à categoria da **Limpeza Pública Urbana da Capital do Estado de Goiás**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **06 de julho de 2026**, no espaço **CLUBE DO GARI/ ASCOM**, situado na Rua Capri, esquina com Rua Urias de Oliveira Filho, Q. 43, Setor Jardim Europa – Goiânia - Goiás, às 16h em primeira convocação comparecendo a maioria absoluta dos convocados ou às 17h segunda e última convocação com qualquer número de trabalhadores presentes. A presente sessão será para tratar das seguintes ordens do dia: **a) As negociações coletivas para a data base de 1º de setembro de 2026, definindo, inclusive, a pauta de reivindicações;** **b) A autorização para a Diretoria do SEACONS firmar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal Correlato (SEAC), para vigência no período de 1º de setembro de 2026 à 31 de agosto de 2028, nos termos aprovados pela Assembléia;** **c) Autorização para a Diretoria representar em Dissídio Coletivo de Trabalho, caso não haja consenso nas negociações;** **d) A autorização para o desconto da Contribuição Negocial para a entidade, com a fixação de valores, forma e época de recolhimento;** e **e) Outros assuntos atinentes às negociações Coletivas de Trabalho.** Serão realizadas também, assembleias itinerantes nos principais Postos de Serviços onde se encontram as maiores concentrações de trabalhadores da categoria, nos 4 (quatro) dias subsequentes ao dia 06/07/2026, nos mesmos horários supra, as quais tratarão dos mesmos assuntos, nos termos do Art.17º, §5º, do vigente Estatuto Social da Entidade.

Goiânia, 22 de junho de 2026.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 27 de junho a 03 de julho de 2026

Torne-se um corretor de imóveis com quem entende !

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI) é o profissional do Eixo de Gestão e Negócios que realiza ações de planejamento, execução, controle e avaliação das ações de compra, venda e locação, permuta e administração de imóveis, agindo de acordo com a Legislação, que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis. O técnico da área pode atuar em empresas do setor imobiliário, construção civil, urbanizadoras, loteadoras, agentes financeiros, empresas prestadoras de serviços, empresas privadas e ainda como autônomo.

Profissão

O Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), assessora ações de compra, venda e locação de imóveis; registra as avaliações de transações imobiliárias quando possui o CNAI; orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; apresenta os imóveis aos clientes potenciais e orienta investimentos na atividade; identifica e aplica os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; lê e interpreta projetos e mapas.

O profissional da área de Transações Imobiliárias poderá atuar nos setores: Empresas Imobiliárias ; Construtoras ; Consultorias ; Bancos .

Mercado

É amplo e diversificado o mercado de trabalho do Técnico em Transações Imobiliárias (TTI). Pode ser desenvolvido nas áreas de marketing, treinamento de vendas, administração de locação de bens, imóveis e condomínios, lançamentos de empreendimentos imobiliários, venda de imóveis, loteamentos, áreas rurais e incorporações imobiliárias.

Curso Técnico em Transações Imobiliárias –CEPSINDIMOVEIS

O Centro de Ensino Profissional, instituição de ensino do Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás forma novos profissionais corretores de imóveis há 12 anos. O objetivo da instituição é desenvolver uma base humanística para ampliar suas perspectivas, detectando oportunidades para o futuro profissional.

Inscrições abertas: WhatsApp- (62)3942-6530

Av. Anhanguera nº5674, 5º andar, Sls.501/510, Ed. Palácio do Comércio, Fone: 3942-6530 - www.sindimoveis-go.org.br

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA



(62) 9 8253 9699



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical



Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**SINDICATO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS
MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente e em conformidade com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, nº 3.543, de 19 de outubro de 2023, e nº 1.342, de 08 de agosto de 2024, o Sindicato dos Servidores Administrativos Municipais e Estaduais do Município De Goiânia-GO - SINDAMEMGO, inscrito no CNPJ nº 25.331.397/0001-25, com sede na Avenida C, nº 450, Quadra 48, Lote 06, Sala 07, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-070, neste ato representado por seu Presidente, ANTÔNIO FERNANDES GUIMARÃES MELO, CPF nº ***.142.***-59, CONVOCA todos os integrantes da categoria profissional dos servidores administrativos municipais e estaduais do Município de Goiânia-GO para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de ratificação de fundação Sindical, a realizar-se no dia 16 de julho de 2026, às 17h30min, em primeira convocação, e às 18h00min, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede da entidade, situada na Avenida C, nº 450, Quadra 48, Lote 06, Sala 07, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-070, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Ratificação da fundação do Sindicato dos Servidores Administrativos Municipais e Estaduais do Município de Goiânia – SINDAMEMGO;
- 2) Alteração do Estatuto Social;
- 3) Ratificação da Eleição, apuração e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- 4) Filiação a entidades sindicais de grau superior.

Goiânia-GO, 23 de junho de 2026.

ANTÔNIO FERNANDES GUIMARÃES MELO - Presidente do SINDAMEMGO



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

**QEDU
BUSCAS**

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e em suas Concessionárias, Permissionárias, Franqueadas, Coligadas, Subsidiárias e Terceirizadas no Estado de Goiás (SINTECT-GO), vem convocar todos os trabalhadores (as) para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 07 de julho de 2026 (terça-feira), em formato virtual pela plataforma Google Meet (link será enviado aos trabalhadores), com primeira chamada às 18h30 (com quórum de 50% + 1) e segunda chamada às 19h (com qualquer quórum), definido pelo Estatuto do SINTECT-GO, Capítulo 6, Art.14, parágrafo 1º. Na pauta da Assembleia serão tratados os seguintes pontos: **a) Informes; b) Deflagração ou não de greve a partir das 22 horas do dia 07 de julho de 2026.**

Aparecida de Goiânia, 30 de junho de 2026.

Tiago Henrique Rodrigues dos Santos
Secretário Geral

LUZIÂNIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - SITTRINDE
CNPJ: 02.654.735/0001-64

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, em conformidade com o Estatuto Social do Sindicato, cumprindo a exigência do art. 16, letra "a", 17 letra "a", combinado com art. 18 letra "v", fica convocada a categoria específica de **motoristas de pessoas e bens de aplicativos que trabalhem nas empresas de plataforma digital**, na base territorial do SITTRINDE, associados e não associados, para participarem de assembleia geral extraordinária na forma presencial, a ser realizada no dia 03.07.2026 às 10h30m em 1ª convocação e não havendo quórum, às 11h00m em 2ª convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, sito a Rua Padre Rosa, Quadra 32, Lote 24, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, CEP: 72.801-143, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovar pauta da categoria visando celebrar Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato patronal e Acordos Coletivos de Trabalho com empresas de plataforma digital para ter vigência bienal de 01.07.2026 a 30.06.2028; b) Discussão e aprovação de custeio sindical; c) Autorização para o Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo junto a Justiça do trabalho; d) Outras deliberações de interesse da classe.

Luziânia, 26 de junho de 2.026.
Jaidson Ferreira de Moraes - Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de ~~10%~~
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen
energy.

- Válido para novos clientes abaixo de 500kwh que assinarem do dia 20/01/24 a 29/02/24
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica abaixo de 500kWh
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período do contrato ativo
- Consulte regras e condições www.igreenenergy.com.br/promoco-es-licenciados



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CIDADE OCIDENTAL




Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental - SINDSERCO

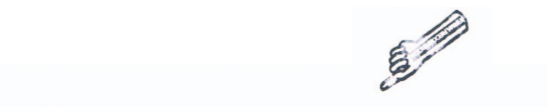
CNPJ: 36.863.512/0001-29, Registro Sindical MT/SRT Nº. 46000.003406/98-78, situado na Super Quadra 13, Quadra 12, Casa 02, Centro, Cidade Ocidental-GO, CEP: 72.880-548, Telefone: (61) 3605-4715.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental - SINDSERCO, reuniram-se a Presidente do SINDSERCO, Sra. Rosemeri Gomes Mendonça, os representantes convocados para constituição e instalação da Comissão Eleitoral, o Sr. Gledson Saraiva Oliveira, o Sr. Ancelmo Miranda da Silva e o Dr. Manoel José da Silva Pereira, advogado inscrito na OAB/DF nº 80.467, indicado pelo SINDSERCO para assessorar juridicamente a Comissão Eleitoral. Em tempo hábil, a Presidente do SINDSERCO iniciou a reunião esclarecendo que o representante da Chapa 02 foi regularmente convocado por meio do Ofício nº 190/2025, de 24/12/2025, entregue em 26/12/2025, para comparecimento à primeira reunião designada para as 16h00min do dia 07/01/2026. Apesar de regularmente convocado, o representante da Chapa 02 não compareceu à reunião nem apresentou justificativa. A Presidente cientificou os presentes de que a documentação para inscrição das chapas concorrentes ao pleito 2026/2030 foi disponibilizada aos interessados mediante protocolo, resultando na inscrição de duas chapas, denominadas Chapa 1 e Chapa 2. Após análise da documentação apresentada pelos representantes de ambas as chapas, constatou-se que a documentação apresentada pela Chapa 1 encontrava-se regular. Em relação à Chapa 2, verificou-se a necessidade de saneamento de pendências documentais, razão pela qual a referida chapa foi notificada em 17/11/2025 para proceder à regularização das pendências, nos termos do art. 45, alínea "d", e art. 49 do Estatuto Social. Foi informado que seria necessário o preenchimento e reapresentação dos seguintes documentos constantes do kit disponibilizado para inscrição: requerimento de registro de chapa; formulário de indicação de membros para a Comissão Eleitoral; requerimento para declaração de aptidão dos candidatos; bem como o preenchimento e assinatura, por todos os candidatos, da Declaração de Inexistência de Impedimentos, conforme previsto no art. 47, parágrafo único, e art. 51 do Estatuto Social. Decorrido o prazo inicialmente concedido sem a devida regularização, nos termos do art. 59, parágrafo único, e por orientação jurídica, foi concedida prorrogação do prazo para regularização da Chapa 02 até o dia 07/01/2026. Esgotado o prazo legal e o prazo complementar concedido, sem qualquer manifestação do representante da Chapa 02 ou de seus integrantes, deliberou-se pela impugnação da Chapa 02 - União e Reconstrução, permanecendo apta ao pleito a Chapa 1 - Valorização, Renovação e Mudança. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente do SINDSERCO solicitou que fosse realizada a eleição para escolha do Presidente da Comissão Eleitoral, ficando deliberado por unanimidade dos presentes que a Sra. Vilma de Fátima Vieira Rodrigues Silva exercerá a função de Presidente da Comissão Eleitoral, considerando-se formalmente instalada a Comissão Eleitoral. Em seguida, a Presidente da Comissão Eleitoral solicitou aos demais membros a aprovação da indicação do Sr. Luiz Roberto Neto de Santanna, Diretor de Organização da CUT-DF, para atuar como observador e orientador do processo eleitoral, sendo a indicação aprovada por unanimidade. A Sra. Vilma informou a todos os presentes que o edital eleitoral deverá ser seguido em todas as suas especificidades, esclarecendo ainda que o roteiro das urnas deverá assegurar ampla participação dos filiados no processo eleitoral. Os membros da comissão eleitoral procederam à adequação do itinerário previamente existente nos arquivos do sindicato, documento que segue anexo à presente ata, passando a integrar seu conteúdo. Aberto o diálogo acerca da composição das mesas coletoras de votos, a Presidente informou aos membros que, conforme consta nos arquivos do SINDSERCO, a designação de mesários e presidentes das mesas coletoras ocorre mediante indicações externas à categoria, seguindo procedimento adotado no último processo eleitoral, motivo pelo qual a Comissão Eleitoral deliberou pela manutenção do mesmo entendimento anteriormente utilizado. Na oportunidade, o Sr. Ancelmo questionou se a composição das mesas coletoras seguiria o disposto no art. 69 do Estatuto Social, qual seja: 01 (um) Presidente, 02 (dois) mesários e 01 (um) suplente. Após ampla discussão entre os presentes, deliberou-se por unanimidade que a composição das mesas coletoras seguirá estritamente o disposto no art. 69 do Estatuto Social. A Comissão Eleitoral ratificou o entendimento estatutário de que a indicação de fiscais constitui faculdade das chapas concorrentes, não implicando sua ausência em prejuízo à regularidade do processo eleitoral ou ao funcionamento das mesas coletoras. Foi realizada a análise do art. 69, §2º, do Estatuto Social, que estabelece prazo de 10 (dez) dias úteis anteriores ao processo eleitoral para indicação dos mesários, motivo pelo qual foi determinado que será realizado sorteio entre os membros integrantes das mesas para definição das funções de Presidente e Mesário. Por fim, a Comissão Eleitoral procedeu à análise dos documentos constantes das pastas do processo eleitoral, organizadas pela Secretaria Geral do SINDSERCO, identificando que todos os atos praticados até o presente momento ocorreram em conformidade com o Estatuto Social. A lista de eleitores aptos, o roteiro das urnas e os ofícios relativos à indicação de mesários permaneceram disponibilizados para consulta e acompanhamento dos interessados e das chapas regularmente inscritas, observados os procedimentos administrativos cabíveis. A Comissão Eleitoral deliberou ainda que a mesa apuradora dos votos será composta por seus três membros, contando com a participação do Sr. Luiz Roberto Neto de Santanna, Diretor de Organização da CUT-DF, que atuará exclusivamente na condição de observador e orientador, sem função deliberativa ou direito a voto. Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos presentes, às 18h50min.

Cidade Ocidental - GO, 07 de janeiro de 2026.


Rosemeri Gomes Mendonça
Presidente do SINDSERCO


Vilma de Fátima Vieira R. Silva
Presidente da Comissão Eleitoral



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CIDADE OCIDENTAL



Membro da Comissão Eleitoral

Gledson S. Oliveira
Gledson Saraiva Oliveira
Secretário Geral do SINDSERCO
Representante da Chapa - 1

Membro da Comissão Eleitoral

Ancelmo Miranda da Silva
Ancelmo Miranda da Silva
Representante da Chapa - 1

Dr. Manoel José da Pereira
Dr. Manoel José da Silva Pereira
OAB/DF 80.467



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental - SINDSERCO

Super Quadra 13 Quadro 12 Casa 02-Centro

CEP: 72880.000 Cidade Ocidental -GO

CNPJ 36.863.512/0001.29

Telefone Whatsapp: 61- 3605-4715

sindserco@gmail.com



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

FAINA

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAINA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina (SINDFAINA) registrado sob o CNPJ: 11.424.319/0001-60, através de seu presidente e subscritor neste ato, o Sr. Ariston Santana de Faria, CPF: ***.545.***-04, residente à Rua Ramos, Qd. K, Lt. 01, Setor Jardim Maracanã, Faina-GO, CEP: 76740-000, de acordo com as Portarias do MTE nº 3.472 de 04/10/2023, nº 3.543 de 19/10/2023 e a nº 1.342 de 08/08/2024, CONVOCA, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Faina, Araguapaz, Britânia e Mozarlândia, todos do Estado de Goiás, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/07/2026, às 17h30 em primeira convocação, e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Albion de Barros Curado, s/nº, Faina-GO, CEP: 76740-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina-GO;
- 2º) Alteração do Estatuto Social;
- 3º) Ratificação da Eleição, Apuração dos Resultados e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Sindicato;
- 4º) Filiação à Entidades de Grau Superior.

Faina/GO, 22 de junho de 2026.

ARISTON SANTANA DE FARIA
Presidente – SINDFAINA

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

MARABÁ



EDITAL DE LEILÃO
PREFEITURA MUNICIPAL MARABÁ/PA

Torna pública a retificação do Edital de Leilão 001/2026 - Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEPA 245868852, para alterar as datas de realização da visitação aos lotes, e da sessão pública do certame, por razões de ordem técnica e administrativa. ONDE SE LÊ 08/07/2026, LEIA SE 23/07/2026 às 09:00 horas - VISITAÇÃO ONDE SE LÊ 06 e 07 de julho LEIA SE 21 E 22 de Julho. Leilão através do site www.fernandoleiloeiro.com.br permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital. Para mais Informações - plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone **0800 242 2218**.



Consultoria e
Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE PERNAMBUCO

BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE BARRA DE GUABIRABA/PE

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Barra de Guabiraba/PE, com base territorial no município de Barra de Guabiraba/PE, através da representante legal senhora Beatriz Maria da Silva, CPF: 8.***.045, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, do Ministério do Trabalho de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares aqueles que, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, para Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato no dia 10.07.2026, às 09h00 horas em primeira chamada e em segunda chamada às 09h30min., na Rua João Bezerra de Oliveira Nº 177, Centro – Barra de Guabiraba/PE – CEP: 55.690-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação do Estatuto;
3. Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

Barra de Guabiraba/PE 17 de junho de 2026.

BEATRIZ MARIA DA SILVA
SUBSCRITORA



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SINDICATO INTERMUNICIPAL ESPECÍFICO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO DO RN

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato intermunicipal Específico dos Trabalhadores nas Indústrias de Pré-Moldados e Pré-Fabricados de Concreto e Artefatos de Cimento do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ 60.812.584/0001-21, através de seu representante legal Francisco Moreira dos Santos, CPF: ***.350.***-00, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria Profissional dos TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DE PEÇAS DE CONCRETO (PRODUTOS DE CIMENTO, TAMBÉM LAJES PRÉ-FABRICADAS, LAJES ALVEOLAR, BLOCOS, POSTES, COLUNAS, VIGAS, PILARES, CAIXAS PARA AR CONDICIONADO, com base territorial nos municípios de Acari, Açu, Alto do Rodrigues, Angicos, Arês, Baía Formosa, Barcelona, Bento Fernandes, Bom Jesus, Brejinho, Caiçara do Norte, Caiçara do Rio do Vento, Campo Redondo, Canguaretama, Carnaubais, Ceará-Mirim, Cerro Corá, Espírito Santo, Extremoz, Goianinha, Guamaré, Ilmo Marinho, Ipanguaçu, Itajá, Jandaíra, Januário Cicco, João Câmara, Lagoa Salgada, Lajes, Macaíba, Macau, Maxaranguape, Montanhas, Monte Alegre, Natal, Nísia Floresta, Nova Cruz, Parnamirim, Passa e Fica, Passagem, Pedra Preta, Pedro Velho, Pendências, Poço Branco, Pureza, Riachuelo, Rio do Fogo, Ruy Barbosa, Santa Cruz, Santa Maria, Santo Antônio, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibu, São Paulo do Potengi, Senador Elói de Souza, Senador Georgino Avelino, Taipu, Tangará, Tibau do Sul, Várzea, Vera Cruz e Vila Flor todos no Estado do Rio Grande do Norte para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato a realizar se no dia 23.07.2026, às 09 horas em primeira chamada, e às 09h30min. em segunda chamada, na Avenida Francisca Minervna da Silva 269, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Rerratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Rerratificação do Processo Eleitoral;
4. Outros assuntos de interesse da categoria.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de junho de 2026.

Francisco Moreira dos Santos
PRESIDENTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

Soluções em Publicações Legais e Editais

- Publicação de Editais;
- Convocações;
- Licenças;
- Vagas de emprego;
- Avisos;
- Pregão e Abandono de Emprego;
- Declarações;
- Ações de Marketing Empresarial.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado